



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 005 de 13 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 13 de janeiro de 2014 a 13 de abril de 2014, o servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS**, portador do registro de identidade n.º 765193, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.100.905-20, **PEDREIRO**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, **Malhador (SE)**, em 13 de Janeiro de **2014**.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

